

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

matricula
-9485-ficha
-1-

Piedade, 14 de abril de 19 87.

Imóvel: Lote n.º 06, da Quadra A-1, do loteamento denominado "Jardim Cananéia", situado nos bairros do Pinhal, Turvo do Pinhal, Turvo, Pinhal ou Boa Vista, Pinhal do Turvo, Turvo ou Pinhal, município de Pilar do Sul, desta Comarca, em virtude da Lei Municipal n.º 601/84, de 20/9/1.984, passou a pertencer a ZONA URBANA, para fins do disposto do artigo 3.º da Lei n.º 6.766, de 19/12/1.979, com a área de 1.950,00 m2.

(um mil, novecentos e cinquenta metros quadrados-----)

localizado com frente para a Rua 03, onde mede em reta 20,00 metros;

Fundos mede 20,62, confrontando-se com Faixa

Non Aedificandi; lado direito mede 100,00 m., confrontando-se

com nº05; lado esquerdo mede 95,00 m., confrontando-se

com o lote nº07.

Proprietária: COMERCIAL AGRO FRUTÍCOLA LTDA., Firma com sede na Fazenda Cananéia, Bairro do Pinhal, município de Pilar do Sul, com escritório na cidade de São Paulo, à Rua Marconi, 71, 10º andar, inscrita no CGC/MF., sob o n.º 54.070.149/0001-76, registrada na junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 515.249, com alterações posteriores.

Registro anterior: nº8/7337, deste Cartório.

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu)

Av. 01- 9485, em 14 de abril de 1.987.

Por instrumento particular "Termo de Compromisso e Caução", datado de 07/01/87, lavrado na cidade de Pilar do Sul, verifica-se que proprietária, COMERCIAL AGRO FRUTICOLA LTDA., acima qualificada, a fim de atender exigências da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no que concerne implantação das obras de infra-estrutura obrigatórias, no loteamento do R. n.º 8, da Matrícula n.º 7.337, deste Cartório, tais como demarcação topográfica, terraplenagem, vias circ., gramas de contenção, galerias de águas plv., abast. de água potável, rede de energia elétrica e demarcação dos lotes, pelo prazo de dois (2) anos, deu em caução a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, como garantia subsidiária, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu)

Emls. Cz\$ 14,18 - Ao Est. Cz\$ 3,82 - Tasp. Cz\$ 2,83 : Total Cz\$ 20,83.

R. 2/9.485, em 31 de maio de 2004.

Título: PENHORA.

Continua no verso

matricula
- 9.485 -ficha
- 1 -

V E R S O

Pelo Ofício n. 117/EF/04 expedido aos 06 de maio de 2004, pela Mma. Juíza de Direito da Vara Distrital de Pilar do Sul, desta comarca, Dra. Graziela Gomes dos Santos Biazim, instruído pelo auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 03/10/2003, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. n. 675/01), requerida pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com sede na cidade de Pilar do Sul-SP., na Rua Tenente Almeida, n. 265, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 46.634.473/0001-41, contra a proprietária Comercial Agro Frutícola Ltda. (M.9.485), para cobrança do valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), foi determinado o registro da penhora sobre 9% do imóvel constante da presente matrícula, em favor da autora, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Oscar Nunes, portador do RG. n. 7.121.388-0. (Prenotação/Microfilme n. 75147-25.05.2004/1699).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

Os emolumentos serão pagos ao final da ação.

R. 3/9.485, em 30 de julho de 2004.

Título: PENHORA.

Pelo Ofício n. 190/EF/04 expedido aos 05 de julho de 2004, pela Mma. Juíza de Direito da Vara Distrital de Pilar do Sul, desta comarca, Dra. Flavia Castellar Oliverio, instruído pelo auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 12/12/2003, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. n. 668/2000), requerida pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com sede na cidade de Pilar do Sul-SP., na Rua Tenente Almeida, n. 265, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob o n. 46.634.473/0001-41, contra a proprietária Comercial Agro Frutícola Ltda. (M.9.485), para cobrança do valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), foi determinado o registro da penhora sobre 12% do imóvel constante da presente matrícula, em favor da autora, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Oscar Nunes, portador do RG. n. 7.121.388-0. (Prenotação/Microfilme n. 75550-22.07.2004/1740).

Registrado por:

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente).

O Oficial,

(Fabio Martins Marsiglio).

Os emolumentos serão pagos ao final da ação.